

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME**

<b>N.º do Processo Administrativo:</b>	013/2020
<b>Modalidade:</b>	Pregão Presencial 007/2020
<b>Objeto:</b>	<b>REGISTRO DE PREÇOS</b> para contratação de pessoa jurídica para locação de stands para atender os eventos do <b>SENAR-AR/MS.</b>
<b>Data/Hora da Sessão/Reunião:</b>	06/03/2020 às 08h30

**DESPACHO**

**EMPRESAS VENCEDORAS**

	<b>PESSOA JURÍDICA</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>01</b>	RODRIGO BORGES DE JESUS ME (CNPJ 11.801.565.0001-94)	01, 02, 03	R\$ 299.000,00
<b>02</b>	MEGA STANDS LTDA (CNPJ 05.394.356.0001-70)	04	R\$ 48.000,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>			<b>R\$ 347.000,00</b>

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata nº 007/2020, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances e/ou negociação direta com os fornecedores, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

As empresas vencedoras possuem regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).



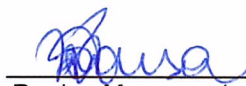
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

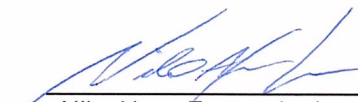
Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 09 de maio de 2020.

  
Gisele Andréa da Costa Seixas  
CPL

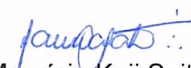
  
Renise Marques de Sousa  
CPL

  
Nilo Alves Ferraz Junior  
CPL

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da(s) empresa(s): **RODRIGO BORGES DE JESUS ME (CNPJ 11.801.565.0001-94)** a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 01, 02, 03, no valor total de **R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais)** e **MEGA STANDS LTDA (CNPJ 05.394.356.0001-70)** a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o item 04, no valor total de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, e ainda previsão de gastos com deslocamentos de **R\$ 8.099,70 (oito mil e noventa e nove reais e setenta centavos)**.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2020.

  
Maurício Koji Saito  
Presidente do Conselho Administrativo